



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSCB
NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**Ata Nº06_2020 da Reunião Ordinária do NDE do
Curso de Licenciatura em História da Universidade
Federal do Sul da Bahia - UFSCB, realizada em onze de
dezembro de dois mil e vinte.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, a partir das nove horas, realizou-se reunião ordinária do NDE do curso de Licenciatura em História (2º ciclo), através de webconferência. Estiveram presentes os membros: Rodrigo Oliveira Fonseca; Ivana Maria Gamerman; Luiz Antônio Silva Araújo; e André de Almeida Rêgo. O professor Francisco Nunes Neto, por motivos de saúde, esteve ausente. PAUTA: 1) Análise e aprovação da ata da reunião anterior do NDE; 2) Reconsideração dos eixos temáticos do percurso formativo da Licenciatura em História, com possibilidade de redução da carga horária obrigatória no 2º Ciclo. DELIBERAÇÕES: 1) Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, realizada no dia 20 de outubro de 2020. 2) Foi prosseguida a discussão em torno da redução da carga horária obrigatória no 2º Ciclo de História, a partir do ponto registrado na ata anterior. Para não impactar o tempo mínimo de formação de nossos estudantes o NDE deliberou pela proposta de redução do percurso mínimo obrigatório de 2º Ciclo em 8 CCs (equivalente às 480h acrescidas no 1º Ciclo), o que sugere-se que seja feito com a manutenção de todos os CCs atuais e o estabelecimento de uma carga horária mínima obrigatória por cada um dos eixos do curso, da seguinte forma: Teoria, Metodologia e Pesquisa Histórica, que conta com 300h de CCs no 2º Ciclo (equivalentes a 5 CCs), adotaria 180h (equivalentes a 3 CCs) como carga horária mínima obrigatória para fins de integralização do curso; História Geral, que conta com 480h de CCs (equivalentes a 08 CCs), adotaria 240h (equivalentes a 04 CCs) como carga horária mínima para fins de integralização do curso; e História do Brasil e da Bahia, que conta com 480h de CCs (equivalentes a 08 CCs), adotaria 360h (equivalentes a 06 CCs)

como carga horária mínima para fins de integralização do curso. Os outros eixos não sofreriam quaisquer alterações, posto que não podem ter a sua carga horária mínima reduzida. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, eu, Rodrigo Oliveira Fonseca, coordenador do NDE, agradeço a participação de todos e dei por encerrada a reunião, lavrando os termos da presente ATA, que, após aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes do NDE. Teixeira de Freitas, onze de dezembro de dois mil e vinte. //////////////////////////////////////

Membros:

Rodrigo Oliveira Fonseca (coordenador)

Ivana Maria Gamerman

André de Almeida Rego

Luiz Antônio Silva Araújo



Emitido em 11/12/2020

ATA Nº 06/2020 - CFCHS (11.01.06.02)
(Nº do Documento: 880)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 08:11)
LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1552711

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 16:34)
ANDRE DE ALMEIDA REGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2253651

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 17:04)
IVANA MARIA GAMERMAN
COORDENADOR DE CURSO
1355184

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 09:11)
RODRIGO OLIVEIRA FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1536422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
880, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/02/2021** e o código de verificação: **f3f5fa8fa7**